



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0206, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa os fiscais e os fiscais substitutos da contratação firmada, por Inexigibilidade de Licitação, com a empresa Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, que tem como objeto a prestação de ação de treinamento, em formato de curso, intitulado "*Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação*", nos dias 09/11/2020 a 09/01/2021, com carga horária de 16 horas.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **CAMYLLA PORTELA DE ARAUJO**, matrícula nº 70.267, e **DEBORAH SARAH DIAS LEÃO**, matrícula 70.042, para controlarem e fiscalizarem a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC;

Instrumento de contratação: Nota de Empenho 2020NE000315, de 09/11/2020;

Objeto: Prestação de ação de treinamento, em formato de curso, intitulado "*Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação*", nos dias 09/11/2020 a 09/01/2021, com carga horária de 16 horas, visando a capacitação de servidores da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal Camylla Portela de Araujo, as funções serão exercidas pela servidora **DANIELA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 70.525. Por sua vez, nos impedimentos legais e eventuais da fiscal Deborah Sarah Dias Leão, as funções serão exercidas pelo servidor **GUSTAVO HENRIQUES DA SILVA**, matrícula: 71.412.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, Secretário de Administração, em 16/11/2020, às 15:22 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0249411** e o código CRC **07096584**.

Processo nº: 0.01.000.1.001863/2020-79

ID SEI nº: 0246991